

b) de que, no momento da assinatura do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT), constará, como Causa do Afastamento, "Rescisão contratual a pedido do empregado" e, como Código do Afastamento, "código SJ1";

c) receberei, em parcela única, (i) as verbas rescisórias legais correspondentes ao pedido de demissão, que serão calculadas na data da rescisão, acrescidas das seguintes verbas indenizatórias: (ii) R\$, equivalente a (N) salários (inciso I do artigo 12 da Resolução 6987, de 13-11-2014), calculados de acordo com a minha situação funcional em 30-09-2014; (iii) R\$, equivalente a 40% do saldo para fins rescisórios, em 30-09-2014, calculados sobre o tempo de serviço que prestei à USP como servidor celetista.

V) E, por estar de pleno acordo com as condições acima estipuladas, bem como dos termos constantes na Resolução 6987, de 13-11-2014 e no Edital de Inscrição ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária, o requerente assina o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo caracterizadas.

São Paulo, _____ de _____ de 2014

Assinatura do servidor

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

ANEXO II

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR RETROATIVA

Eu, como participante ativo do plano de benefícios de natureza previdenciária e complementar da PREVICOM RG-UNIS e, tendo em vista minha inscrição no Programa de Incentivo à Demissão Voluntária,

() Autorizo

() Não autorizo

a Universidade de São Paulo, em caso de deferimento do meu requerimento de adesão ao Programa, a deduzir das verbas indenizatórias (Artigo 12, incisos I e II da Resolução 6987, de 13-11-2014) o valor total das contribuições retroativas sob minha responsabilidade.

Local, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do servidor

Nome servidor: _____

Número USP: _____

RG: _____

CPF: _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL

Termo Aditivo de Contrato

Processo: 13.1.259.70.0

Contratante: Universidade de São Paulo.

Contratada: D.W.L. Comércio e Serviços de Informática Ltda. Alteração: 1º

Objeto: Prorrogar a vigência por mais um período de 12 meses a partir de 25-11-2014

Data da Assinatura: 13-11-2014.

MUSEU DE ZOOLOGIA

Despacho do Reitor, de 13-11-2014

Ratificando, no Processo 2014.1.212.38.0, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade: Museu de Zoologia

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato de Contrato

Proc. 2014.1.00072.56.2. Contratante: Universidade de São Paulo, através da Superintendência de Comunicação Social. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp, CNPJ 48.066.047/0001-84. Objeto: Serviços de Impressão da Revista USP.

Valor do Contrato: R\$ 102.792,00

Vigência do Contrato: 12 meses a contar da data de assinatura.

Data da assinatura: 1º-10-2014.

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 13-11-2014

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP

Processo Contratados:

2014.1.355.91.2 - Editions La Découverte S.A.

2014.1.374.91.7 - Fernando César Capovilla

- Walkiria Duarte; e

- Aline Cristina Maurício.

2014.1.382.91.0 - Ricardo José Duff Azevedo

2014.1.381.91.3 - Gustavo Scotto Piqueira

2014.1.340.91.5 - University of Texas Press

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Despacho do Vice-Reitor, de 13-11-2014

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Comunicações e Artes.

Processo 2014.1.941.27.7.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado

Considerando o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação em sua 90ª sessão ordinária, realizada em 03-11-2014 e "ad referendum" pela Congregação em 12-11-2014, essa Unidade torna público a existência de 17 vagas para o curso de Educação Física e Esporte (currículo 39040 - Núcleo Geral) para o Processo de Transferência Interna 2015 para ingresso no primeiro semestre de 2015:

1) Da inscrição dos candidatos:

1.1) A inscrição será realizada no dia 22-01-2015, das 9 às 16 horas, no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte da USP, Av. Prof. Mello Moraes, 65 - Butantã - SP.

1.2) Poderão inscrever-se ao Processo de Transferência Interna 2015, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade de São Paulo.

2) Documentos exigidos para inscrição:

2.1) Requerimento à Comissão de Graduação, fornecido pelo Serviço de Graduação da EEF/USP no momento da inscrição;

2.2) Atestado de Matrícula da Unidade de origem;

2.3) Histórico Escolar da Unidade de origem devidamente carimbado e assinado pelos responsáveis pela Unidade;

2.4) Cópia do RG.

Obs.:

I) A inscrição poderá ser realizada por procuração devendo o procurador apresentar o RG original ou outro documento com foto.

II) Os alunos da EEF/USP não necessitam apresentar os documentos descritos nos subitens "2.2" e "2.3", do item 2 deste edital.

3) Critérios para avaliação e seleção dos candidatos:

3.1) O candidato será submetido às seguintes avaliações:

3.1.1.) Prova escrita: prova de natureza dissertativa cuja temática envolverá assuntos relacionados ao corpo de conhecimento do curso de Educação Física e Esporte. Duração de 4h;

3.1.2.) Entrevista: a ser conduzida pela Comissão de Graduação da EEF/USP;

3.1.3) Análise curricular: terá por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato em seu curso de origem;

3.2) Sobre a composição da nota:

3.2.1) A nota final do candidato será representada pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e na análise curricular;

3.2.2) Serão atribuídos os seguintes pesos a cada um dos componentes da média final. A prova escrita terá peso 1,5 (um inteiro e cinco décimos da nota final); entrevista terá peso 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos da nota final); análise curricular terá peso 0,25 (vinte e cinco centésimos da nota final).

3.2.3) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete);

3.2.4) Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio classificatório;

3.2.5) Persistindo o empate, o desempenho na prova escrita será utilizado como critério de desempate;

3.2.6) Não haverá revisão de prova e de nota.

4) Divulgação de resultados:

4.1) Os resultados serão divulgados no dia 11-02-2015 no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte da USP, das 09h às 16h. Em nenhuma hipótese será informado resultado via telefone, e-mail ou qualquer outro tipo de meio de comunicação.

4.2) O não comparecimento do candidato aprovado para tomar ciência do resultado implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

5) Matrículas:

5.1) A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no dia 11-02-2015, no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte das 09h às 16h.

5.2) O não comparecimento do candidato aprovado, no período de matrícula, implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

6) Bibliografia sugerida:

6.1) Tani, G. A Educação Física e o Esporte no contexto da universidade. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.117-26, 2011 - N. especial.

6.2) Tani, G. Cinesiologia, educação física e esporte: ordem emanante do caos na estrutura acadêmica. Motus Corporis (UGF), Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 9-49, 1996.

6.3) Barbanti, V. Conceitos de capacidades e habilidades motoras. In. V. Barbanti. Treinamento esportivo: as capacidades motoras dos esportistas. São Paulo, Ed. Manole, p. 84 - 103, 2010.

6.4) Roschel, H.; Tricoli, V.; Ugrinowitsch, C. Treinamento físico: considerações práticas e cientí?cas. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.53-65, 2011.

6.5) Correia, W.R.; Basso, L. Pedagogia do Movimento do Corpo Humano. Várzea Paulista: Editora Fontoura, 2013. 198p.

6.6) Tani, G. Algumas reflexões sobre o bacharelado em educação física. In: _____. Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada, São Paulo: Phorte, 2011, p. 133-150.

6.7) Correia, W.R. Educação Física Escolar: entre inquietudes e impertinências. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 26, n.1, p.171-178, 2012.

6.8) Tani, G. Educação Física Escolar: Parte 5. In: _____. Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada, São Paulo: Phorte, 2011, p.327-402.

7) Cronograma:

7.1) Prova escrita será realizada em 27-01-2015, das 8 às 12 horas.

7.2) Entrevista e análise curricular serão realizadas em 30-01-2015, às 10h30min.

7.3) Divulgação dos resultados e matrícula dos candidatos aprovados em 11-02-2015, das 9 às 16 horas.

Comunicado

Considerando o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação em sua 90ª sessão ordinária, realizada em 03-11-2014 e "ad referendum" pela Congregação em 12-11-2014, essa Unidade torna público a existência de 13 vagas no curso de Educação Física e Esporte (currículo 39040 - Núcleo Geral) para o processo seletivo de candidatos portadores de diploma de nível superior para ingresso no primeiro semestre de 2015:

1) Inscrição dos candidatos:

As inscrições serão realizadas nos dias 19 e 20-01-2015, das 9 às 16 horas, no Serviço de Graduação da EEF, situada à Av. Prof. Mello Moraes, 65 - Cidade Universitária - Butantã, mediante entrega dos seguintes documentos:

1.1) Requerimento à Comissão de Graduação, fornecido pelo Serviço de Graduação da EEF/USP no momento da inscrição;

1.2) Cópia do Diploma de Bacharelado ou Licenciatura do curso superior devidamente registrado pelo MEC ou autoridade competente;

1.3) Histórico Escolar do curso superior carimbado e assinado, contendo: título obtido, nota e carga horária das disciplinas cursadas, forma de ingresso, notas e ano de realização do curso vestibular e reconhecimento do curso pelo MEC;

1.4) Cópia do RG. Se estrangeiro, cópia do RNE ou passaporte com visto temporário devidamente regularizado;

2) Na impossibilidade de ser entregue a cópia do diploma, o candidato deverá entregar atestado/certificado de conclusão, especificando o título obtido, ano de conclusão e data de colação de grau.

Obs.:

I) A inscrição poderá ser realizada por procuração devendo o procurador apresentar o RG original ou outro documento com foto.

II) Para os candidatos estrangeiros: A documentação relativa ao curso superior (histórico escolar e diploma), deverá estar devidamente autenticada pela autoridade consular brasileira no país de onde se originem as documentações e sob a forma de tradução juramentada. Apresentar cópia e original.

III) Os alunos egressos da EEF/USP não necessitam apresentar os documentos descritos nos subitens "1.2" e "1.3", do item 1 deste edital.

3) Critérios para avaliação e seleção dos candidatos:

3.1) O candidato será submetido às seguintes avaliações:

3.1.1.) Prova escrita: prova de natureza dissertativa cuja temática envolverá assuntos relacionados ao corpo de conhecimento do curso de Educação Física e Esporte. Duração de 4 horas;

3.1.2.) Entrevista: a ser conduzida pela Comissão de Graduação da EEF/USP;

3.1.3) Análise curricular: terá por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato em seu curso de origem;

3.2) Sobre a composição da nota:

3.2.1) A nota final do candidato será representada pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e na análise curricular;

3.2.2) Serão atribuídos os seguintes pesos a cada um dos componentes da média final. A prova escrita terá peso 1,5 (um inteiro e cinco décimos da nota final); entrevista terá peso 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos da nota final); análise curricular terá peso 0,25 (vinte e cinco centésimos da nota final).

3.2.3) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete);

3.2.4) Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio classificatório;

3.2.5) Persistindo o empate, o desempenho na prova escrita será utilizado como critério de desempate;

3.2.6) Não haverá revisão de prova e de nota.

4) Divulgação de resultados:

4.1) Os resultados serão divulgados no dia 11-02-2015 no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte da USP, das 09h às 16h. Em nenhuma hipótese será informado resultado via telefone, e-mail ou qualquer outro tipo de meio de comunicação.

4.2) O não comparecimento do candidato aprovado para tomar ciência do resultado implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

5) Matrículas:

5.1) A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no dia 11-02-2015, no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte das 09h às 16h.

5.2) O não comparecimento do candidato aprovado, no período de matrícula, implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

6) Bibliografia sugerida:

6.1) Tani, G. A Educação Física e o Esporte no contexto da universidade. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.117-26, 2011 - N. especial.

6.2) Tani, G. Cinesiologia, educação física e esporte: ordem emanante do caos na estrutura acadêmica. Motus Corporis (UGF), Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 9-49, 1996.

6.3) Barbanti, V. Conceitos de capacidades e habilidades motoras. In. V. Barbanti. Treinamento esportivo: as capacidades motoras dos esportistas. São Paulo, Ed. Manole, p. 84 - 103, 2010.

6.4) Roschel, H.; Tricoli, V.; Ugrinowitsch, C. Treinamento físico: considerações práticas e cientí?cas. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.53-65, 2011.

6.5) Correia, W.R.; Basso, L. Pedagogia do Movimento do Corpo Humano. Várzea Paulista: Editora Fontoura, 2013. 198p.

6.6) Tani, G. Algumas reflexões sobre o bacharelado em educação física. In: _____. Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada, São Paulo: Phorte, 2011, p. 133-150.

6.7) Correia, W.R. Educação Física Escolar: entre inquietudes e impertinências. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 26, n.1, p.171-178, 2012.

6.8) Tani, G. Educação Física Escolar: Parte 5. In: _____. Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada, São Paulo: Phorte, 2011, p.327-402.

7) Cronograma:

7.1) Prova escrita será realizada em 27-01-2015, das 8 às 12 horas.

7.2) Entrevista e análise curricular serão realizadas em 29-01-2015, às 10h30min.

7.3) Divulgação dos resultados e matrícula dos candidatos aprovados em 11-02-2015, das 9 às 16 horas.

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado

Edital 2015/01: Processo Seletivo para Ingresso de Alunos Regulares de Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – 1º Período 2015.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola Politécnica da USP torna público aos interessados, de acordo com Artigos 39 e 40 do Regimento da Pós-Graduação da USP, que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos regulares de mestrado e doutorado, com início no primeiro período letivo de 2015.

Informações sobre cursos, áreas de pesquisa, orientadores, vagas disponíveis, disciplinas oferecidas, regulamentos e calendário estão disponíveis em <http://sites.poli.usp.br/pqi/pos/>

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Inscrições serão aceitas no período indicado no item 2.6, pessoalmente na Secretaria do Dep. de Eng. Química da Escola Politécnica da USP (dias úteis das 8 às 17 horas), ou por correspondência no endereço: Escola Politécnica da USP, Dep. de Eng. Química, Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 3, nº 380 - CEP 05508-010 - São Paulo - SP.

Documentos para a inscrição no curso de Mestrado:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível em <http://sites.poli.usp.br/pqi/pos/>).

- Cópia de documentos pessoais: carteira de identidade; CPF; quitação com serviço militar; título de eleitor. Se estrangeiro: cópia do passaporte válido com visto temporário ou permanente (o visto pode ser apresentado na matrícula).

- Cópia do diploma de graduação, ou certificado de conclusão do curso de graduação. Caso ainda não graduado, apresentar atestado de matrícula do último período da graduação (na matrícula será exigido o certificado de conclusão).

- Cópia do histórico escolar de graduação.

- Currículo, preferencialmente no formato Lattes-CNPq. Recomenda-se anexar cópia das publicações relevantes, do relatório de iniciação científica e de comprovantes de bolsas usufruídas.

- Cópia do histórico escolar de mestrado, caso já tenha cursado disciplinas como aluno especial.

- Declaração do empregador autorizando a realização das atividades de pós-graduação, no caso de candidato que manterá vínculo empregatício com dedicação parcial à pós-graduação.

Documentos para inscrição no curso de Doutorado:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível em <http://sites.poli.usp.br/pqi/pos/>).

- Cópia de documentos pessoais: carteira de identidade; CPF; quitação com serviço militar; título de eleitor. Se estrangeiro: cópia do passaporte válido com visto temporário ou permanente (o visto pode ser apresentado na matrícula).

- Cópia do diploma de graduação.

- Cópia do histórico escolar de graduação.

- Um exemplar da Dissertação de Mestrado (será devolvido posteriormente à matrícula). Caso a defesa não tenha ocorrido, entregar cópia do texto de qualificação de mestrado.

- Currículo: candidatos com mestrado realizado no Brasil ou de origem brasileira, apresentar currículo no formato Lattes-CNPq; para candidatos estrangeiros, outros formatos serão aceitos. Recomenda-se anexar cópia das publicações relevantes e comprovantes de bolsas usufruídas.

- Certificado de conclusão do mestrado. Se o candidato estiver finalizando o mestrado, deve apresentar comprovação (na matrícula será exigido o certificado de conclusão).

- Histórico escolar de mestrado.

- Declaração do empregador autorizando a realização das atividades de pós-graduação, no caso de candidato que manterá vínculo empregatício com dedicação parcial à pós-graduação.

- Projeto de pesquisa com no mínimo duas e no máximo vinte páginas.

O aluno ingressante como regular em doutorado, cujo título tenha sido obtido fora da USP, terá o seu exemplar da Dissertação de Mestrado encaminhado para o processo de reconhecimento de título no âmbito da USP (Artigos 107 a 111 do Regimento da Pós-Graduação da USP).

Não serão homologadas inscrições com a documentação incompleta.

2. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) e constará de três avaliações:

I. Análise curricular

II. Arguição

III. Proficiência em inglês

2.1 Análise Curricular

A análise curricular será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) com base na documentação entregue na inscrição. Esta análise vale 5,0 pontos e tem como critérios:

- Mestrado: Histórico escolar de graduação, com respeito aos conceitos obtidos, à média ponderada e ao tempo para conclusão. Atividades científicas desenvolvidas pelo candidato, tais como iniciação científica com bolsa e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

- Doutorado: Históricos escolares de graduação e de pós-graduação, com respeito aos conceitos obtidos, à média ponderada e ao tempo para conclusão. Atividades científicas previamente desenvolvidas pelo candidato. Itens de produção científica e/ou tecnológica.